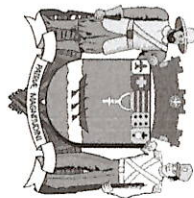


PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item	Fabiana	Karen	Maria Ângela	RESULTADO
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0	☐	☐	☐	☐
(B) Adequação da proposta aos propósitos elencados nos itens 2.2.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0	☐	☐	☐	☐
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a proposta.	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0	☐	☐	☐	☐



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(D) Articulação com as políticas públicas ou programas instituídos no âmbito da assistência social, educação, cultura, esporte, saúde e segurança.	- Grau pleno de articulação (1,0); - Grau satisfatório de articulação (0,5); - O não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0)	1,0	0,5	0,5	0,5	0,5
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput , inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	0	0	0	0
Pontuação Máxima Global		10,0	0,5	0,5	0,5	0,5

Lorena, 12 de julho de 2021.

FABIANA DA SILVA CHACON HIAL

Fabiana Chacon Hial

KAREN CRISTINA DA SILVA LOURENÇO

Karen

MARIA ANGELA DA CUNHA VARELLA

Maria Angela

Avenida Godoy Neto, nº 480 – Tel: (12) 3153-2400 / 3153-2078
CEP 12.607-060 – Lorena – São Paulo